BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/NIF nº 13.486.793/0001-42

Relatório da Administração

A administração da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A , em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30/06/2016. A evolução das operações e os principais fatos ocorridos neste semestre, além da situação econômico-financeira da Companhia, poderão ser examinados através do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas. A administração da Companhia reafirma seu entendimento à Resolução 3.040/2002, que as operações estão adentem aos objetivos descritos no plano de negócios.

A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 30/06/2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Ativo	Notas	2017	2016
Circulante		**7.140**	**7.176**
Disponibilidades		13	6
Títulos e valores mobiliários		**1.778**	**2.319**
Carteira própria	4	1.778	2.319
Outros créditos		**5.349**	**4.847**
Rendas a receber	5	2.899	1.900
Negociação e intermediação de valores		–	364
Diversos	5	2.865	2.695
(-) Provisões para outros créditos	5	(415)	(112)
Permanente		**261**	**188**
Imobilizado		261	188
Total do ativo		**7.401**	**7.358**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2017	2016
Circulante		**2.346**	**2.562**
Obrigações por empréstimos		**2**	**5**
Empréstimos no país - outras instituições		2	5
Outras obrigações	6	**2.344**	**2.597**
Sociais e estatutárias		–	392
Fiscais e previdenciárias		1.232	1.133
Negociação e intermediação de valores		–	180
Diversas		1.112	892
Patrimônio líquido		**5.055**	**4.796**
Capital de domiciliados no país	7	1.500	1.000
Reserva legal		260	200
Reserva de lucros		3.295	3.556
Total do passivo e do patrimônio líquido		**7.401**	**7.358**

Demonstrações do Resultado em 30/06/2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)*

	Notas	2017	2016
Receitas da intermediação financeira		**1.968**	**7.874**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		143	207
Despesas da intermediação financeira		**(415)**	**(8)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(415)	40
Resultado bruto da intermediação financeira		**(272)**	**(2.247)**
Outras receitas/despesas operacionais		**2.797**	**2.723**
Receitas de prestação de serviços	8	11.603	9.483
Despesas de pessoal	9	(4.573)	(3.584)
Outras despesas administrativas	10	(3.230)	(2.568)
Despesas tributárias		(1.014)	(814)
Outras receitas operacionais		10	127
Resultado operacional		**2.525**	**2.976**
Resultado não operacional		–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**2.525**	**2.976**
Imposto de renda e contribuição social	12	**(1.315)**	**(1.319)**
Provisão para Imposto de renda		(725)	(727)
Provisão para contribuição social		(590)	(592)
Lucro líquido do semestre		**1.210**	**1.660**
Quantidade de ações		1.000	1.000
Lucro líquido por ação		1,21	1,66

Demonstrações do Fluxos de Caixa - Método Indireto em 30/06/2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**1.968**	**7.874**
Lucro líquido ajustado	1.210	1.660
Lucro líquido do semestre	1.210	1.660
Depreciação e amortização	21	14
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	415	5
Variação de ativos e passivos	–	–
Títulos e valores mobiliários	1.951	1.274
Outros créditos	(376)	(1.075)
Outros valores e bens	2	–
Outras obrigações	(2.418)	(127)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**805**	**1.751**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	–	–
Aquisição ativo imobilizado	(84)	(11)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	**(84)**	**(11)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	–	–
Empréstimo no país	–	5
Participação no lucros	–	(1.151)
Lucros e dividendos distribuídos	(749)	(553)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	**(749)**	**(1.709)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(28)**	**(59)**
Início do semestre	41	63
Fim do semestre	13	4
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(28)**	**(59)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 30/06/2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Eventos	Capital social	Reservas legal	Reservas de lucros acumulados	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2017	**1.000**	**200**	**3.556**	–	**4.756**
Aumento do capital social	500	–	(500)	–	–
Lucro líquido do semestre	–	–	–	1.210	1.210
Destinações: Distribuição de dividendos	–	–	–	(749)	(749)
Constituição da reserva legal	–	60	–	(60)	–
Constituição da reserva de lucros	–	–	401	(401)	–
Saldos em 30/06/ 2017	**1.500**	**260**	**3.295**	–	**5.055**
Mutação do período	**500**	**60**	**(90)**	–	**(1.701)**
Saldos em 01/01/2016	**1.000**	**200**	**3.047**	–	**4.247**
Capital social	–	–	–	–	–
Lucro líquido do semestre	–	–	–	1.660	1.660
Destinações: (-) Participação nos lucros	–	–	(1.151)	–	(1.151)
Constituição da reserva legal	–	–	–	–	–
Constituição da reserva de lucro	–	–	1.660	(1.660)	–
Saldos em 30/06/2016	**1.000**	**200**	**3.556**	–	**4.756**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis semestres findas em 30/06/2017 e 2016 *(Valores em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora") foi constituída em 07/02/2011, obtendo junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 22/03/2011 a autorização para funcionamento e, em 30/06/2011 junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM nº 558/15 (antiga 306/99). Seu objeto social, consiste na prestação de serviços de agente fiduciário, administração de fundos e clubes de investimentos, constituição de sociedades de investimento e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compras e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários; incumbir-se de subscrição, da transferência e da autenticação de estampas, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) e estão substanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) são os que seguem abaixo e foram considerados na preparação das demonstrações contábeis - Resolução nº 3.566/08 - Redação ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01). - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03). - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação de Partes Relacionadas (CPC 05). - Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25). - Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24). - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10). - Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23). - Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e - Resolução nº 4.424/15 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 18/08/2017. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** **3.1. Estimativas contábeis:** As demonstrações contábeis contêm estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3.2. Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **3.4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos:** Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos disponíveis para negociação: Títulos disponíveis para venda e vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda serão mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado ou de patrimônio líquido pelo valor líquido de efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento serão avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. 3.5. **Ativos e passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a agregar, quando aplicável, provisões para perdas. 3.6. **Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 20%. Foram consideradas provisões para impostos e contribuições sobre os cálculos, de acordo com as respectivas legislações vigentes. 3.7. **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, seus ativos para verificar a existência de indícios de desvalorização ou resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Nos semestres encerrados em 30/06/2017 e 2016 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. 3.8. **Ativos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas nas Resoluções nº 3.535/08 e 3.823/09 e Carta Circular nº 3.429/10 do Banco Central do Brasil (BACEN) e são as seguintes: **• Ativos contingentes:** são recebíveis cuja existência depende de decisão judicial, ainda pendente, favoráveis, transitados em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas. **• Passivos contingentes:** são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos classificados como avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perda remota não são provisionados nem divulgados. **• Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **4. Títulos e valores mobiliários:** A Distribuidora adota como estratégia de aplicação não adquirir títulos e valores mobiliários com o propósito de mantê-los até o vencimento. Em 30/06/2017 e 2016 os títulos estão classificados em sua totalidade para "negociação".

Aplicação em	2017	2016
Cotas de Fundos de Investimento	**Valor de Custo**	**Valor de Valor de Mercado**
	Vencimento	**custo mercado custo mercado**
Itaú FI BRL REF	Sem	–	1.778	2.319	2.319
DILIP 38644-7	vencimento	–	–	(2.418)	(127)
Total Aplicação em cotas de FI		**1.778**	**1.778**	**2.319**	**2.319**
5. Outros créditos				**2017**	**2016**
Rendas a receber				**2.899**	**1.900**
Taxa de Administração de Fundos de investimento				2.831	1.794
Serviços prestados a receber				68	38
Outros				–	68
Diversos				**2.865**	**2.695**
Adiantamentos e antecipações salariais				33	4
Pagamentos a ressarcir				2.703	2.383
Depósitos judiciais				2	–
Adiantamentos diversos				47	281
Impostos e contribuições a compensar				80	31
(-) **Provisões para outros Créditos**				**(415)**	**(116)**
(-) PCLD				(415)	(116)
Total				**5.349**	**4.483**

(a) Compromete valores que a Administração entende ser de difícil realização, composto principalmente por créditos junto a Fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.

6. Outras obrigações	**2017**	**2016**
Sociais e estatutárias	–	**392**
Dividendos a pagar	–	392
Fiscais e previdenciárias	**1.232**	**1.133**
Provisão IRPJ e CSL	681	799
Impostos e contribuições a recolher	551	334
Negociações e intermediações de valores	–	**180**
Credores - Conta liquidação pendentes (a)	–	180
Diversas	**1.112**	**892**
Despesas de pessoal (b)	973	735
Outras despesas administrativas	–	157
Outros pagamentos	87	90
Credores diversos - País	52	67
Total	**2.344**	**2.597**

(a) Referem-se a valores em custódia de Fundos administrados pela Distribuidora. (b) Substancialmente representado por provisão de férias e correspondentes encargos sociais. **7. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social, subscrito e integralizado em 30/06/2017 está representado por 1.000.000 (1m milhão) de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país, totalizando o capital social de R$1.500. Em 04 de abril de 2017 foi aprovado o aumento de capital da Distribuidora em R$500 sem emissão de novas ações, tendo sido devidamente deferido pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Reserva legal:** Do lucro líquido do semestre, foi destinado 5% do lucro para reserva legal, estando limitado a 20% do capital social.

8. Receitas de prestação de serviços:	**2017**	**2016**
Taxa de administração de fundos	8.154	6.916
Rendas de fundos	288	116
Serviços contratados	348	320
Serviços de custódia	657	631
Outros serviços	662	431
	11.603	**9.483**

9. Despesas de pessoal:	**2017**	**2016**
Diretoria e conselho de administração	295	237
Benefícios	455	322
Encargos sociais	1.001	812
Proventos	2.811	2.213
Despesas com remuneração estagiários	14	1
	4.572	**3.584**

10. Outras despesas administrativas e operacionais:	**2017**	**2016**
Água, energia e gás	45	40
Aluguéis	438	395
Comunicação	82	112
Manutenção e conservação de bens	1	1
Materiais de escritório	16	18
Processamento de dados	1.296	792
Propaganda e publicidade	52	53
Serviços de terceiros	432	650
Serviços técnicos especializados	2	5
Transporte	569	818
	21	18

	2017	2016
Viagens no país	83	46
Despesas administrativas	270	44
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	20	14
	3.230	**2.568**

11. Partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 3.750/09 do Banco Central do Brasil. **a. Composição de partes relacionadas:**

Ativo	**2017**	**2016**
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda	150	–
Certificados de Créditos Imobiliários e Participações Ltda. SCI1 - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.	2.587	2.252
Arena Itaquera - SPE	113	–
	2.703	**2.383**
Passivo	**2017**	**2016**
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda.	13	–
Resultado	**2017**	**2016**
Certificados de Créditos Imobiliários e Participações Ltda. (a)	(544)	(303)
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda. (b)	–	–

(a) Saldos referem-se a cotas de despesas, custos e ajuste a valor de mercado. (b) BRL Trust possui contrato de sublocação da área de escritório com a empresa BRL Trust Serviços Fiduciários / Participações Ltda. pelo prazo de 47 meses, vencendo em 28/02/2016. Anualmente o aluguel é reajustado com base no variação acumulada do IGP-M/FGV. **b. Remuneração chave-social-chave da Administração:** Em 30/06/2017 os honorários atribuídos aos administradores da BRL Trust foram pagos em forma de Pró-labore totalizam em R$291 (R$288 em 2016).

12. Imposto de renda e contribuição social:	**2017**		**2016**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	2.525	2.525	2.979	2.979
Adições: Diferenças permanentes	424	424	17	17
Adições: Reversão de provisão de crédito de liquidação duvidosa	–	–	(40)	(40)
Base de cálculo ajustada IRPJ e CSLL	2.949	2.949	2.957	2.957
Alíquota nominal	15%	20%	15%	20%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(442)	(590)	(443)	(592)
Base de cálculo para imposto adicional	2.829	– 2.837	–	–
Alíquota adicional	10%	–	10%	–
Imposto de renda adicional	(283)	(284)	–	–
Imposto de renda e contribuição social	(725)	(590)	(592)	(727)
Alíquota efetiva líquida	25%	20%	25%	20%

Gerenciamento de riscos: 13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão na Distribuidora. Por isso, a Distribuidora conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o porte dos riscos e suas diversidades específicas e atividades desenvolvidas. **13.2. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais:** A Distribuidora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações. Os riscos inerentes à atividade são avaliados e administrados diretamente pela diretoria acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais. **13.3. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: Risco de mercado:** É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela Distribuidora. A Distribuidora possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 3.464/2007. O gerenciamento do risco de mercado concisde em conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte. **13.4. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez:** Risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade da Distribuidora honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa. A Distribuidora prefeririu o risco de liquidez através do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, de um plano de contingência, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Este gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 2.804/2000. **13.5. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito:** Conforme a Resolução CMN nº 3.721/2009, a Distribuidora considera risco de crédito "a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação". **No Distribuidora**, o gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação e no monitoramento de forma contínua da qualidade das operações de crédito, objetivando manter as operações em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração. **13.6. Relatórios de risco de mercado de riscos operacionais:** Os relatórios com as descrições das estruturas de gerenciamento do risco de mercado e dos riscos operacionais encontram-se disponíveis na sede da Distribuidora situada na Rua Iguatemi nº 151 - 19º andar, SP. **14. Outras informações: a) Administração e gestão de Fundos de investimentos:** A Distribuidora administra Fundos de investimento, carteiras de investidores exclusivos e institucionais e realiza a gestão de Fundos de investimento. Em 30 de junho de 2017 os patrimônios dos Fundos administrados montam R$3.858.714 (R$319.415.723 em 2016) distribuídos em 127 fundos (94 em 2016) de investimentos. **b) Cobertura de seguros:** A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza das atividades, os prazos das coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **c) Demandas judiciais:** A classificação de riscos e valores envolvidos informados pelo assessor jurídico da Distribuidora estão resumidos a seguir:

Risco de perda	Quantidade	Valor da causa
Possível	1	1.000

d) Limites operacionais (Acordo de Basileia): O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, que de acordo com a Resolução Bacen nº 4.192, de 01/10/2013, para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito, deve ser de: • 9,250% de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; • 9,625% de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; • 8,000% de 1º de janeiro de 2019. O Índice de Basileia em 30/06/2017 da Distribuidora é de 15,34% (2016 - 12,37%).

Rodrigo Buccaneri Gomes - Diretor

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Sócios e Administradores da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** São Paulo/SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30/06/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** em 30/06/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas de forma uma vez, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança alto, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o que advém de erro, pois a fraude pode envolver ato de falsidade ideológica, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa emissão. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais ser mantir em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as informações constantes em suas notas explicativas e se as demonstrações contábeis refletem as transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros assuntos, do escopo e da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sergio Barbosa
Contador CRC 1 SP 123359/O-8

David Elias Fernandes Neto
Contador CRC 1 SP 261857/O-3

Indicador de Incerteza da Economia recua 5,9 pontos em agosto

O Indicador de Incerteza da Economia, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), recuou 5,9 pontos na passagem de julho para agosto, e chegou a 130,1 pontos, em uma escala de zero a 200.

É a segunda queda consecutiva do indicador, que recuperou cerca de metade da forte alta observada entre abril e junho, sob efeito da crise política iniciada em 17 de maio, de acordo com a FGV.

Ela considera que, apesar das duas quedas, o nível do indicador ainda está muito alto e tem potencial para afetar negativamente tanto os investimentos quanto a intenção de compra dos consumidores brasileiros.

O Indicador de Incerteza da Economia é calculado com base em analisações sobre três componentes: mídia (que se baseia na frequência de menções à incerteza na economia), expectativa (baseada nas estimativas de especialistas para a inflação e a taxa de câmbio) e mercado (tem por base a volatilidade do mercado de ações, medido pelo Ibovespa).

Segundo a FGV, a queda do indicador em agosto foi provocada por recuos em dois dos três componentes: a mídia caiu 5,2 pontos, enquanto a expectativa diminuiu 3,1 pontos. Já o componente mercado cresceu 0,4 ponto. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1062234-88.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Massa Falida da Empresa Malta Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 45.886.769/0001-97, que Rubens Surlase Renato Surita ajuizaram ação de oposição aos autos 0016779-93.2004.8.26.0100, objetivando seja julgada procedente, reconhecendo os autores como legítimos proprietários e dando-lhes a outorga definitiva dos lotes de terrenos 08 e 09, da quadra 12, matrículas 37.246 e 37.247, CRI-São Sebastião/SP, condenando a ré no pagamento das custas e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem julgados os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **(30.31)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007432-08.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Ivanildo Ângelo Cavalcante Pereira dos Santos, 144. Vila Souza - CEP 02860-120, São Paulo/SP, CPF 235.294.978-51, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.948,74 (maio de 2017), representada por do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças e Nota Promissória. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou recorrendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, ou comprovando o depósito de 30% do valor da penhora, em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2017. 31/08 e 01/09

Processo Digital nº: 1072686-74.2013 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Seal Indústria Brasileira de Bebidas S/A - Executado: Quadros Comércio de Alimentos Ltda e outros. FAZ DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1075288-74.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Suely Ortega (CPF: 042.597.918-00) e Vladimir Conego Ribeiro (CPF: 091.035.118-26), que Sipal Indústria Brasileira de Bebidas S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, com base em Duplicata Sacada, aceitada e vencida, alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.948,74 (maio de 2017), representada por do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças e Nota Promissória. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou recorrendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor

Jornal O DIA SP
São Paulo, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0012083-79.2013.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP. Faz Saber a Luana Maria da Silva (CPF: 435.350.938-13), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multiplo (Re ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 53.679,75 (julho de 2013), decorrente do Contrato de Cheque Especial e Contratos de Crédito Parcelado Giro Fácil nº's 0341-07374-84 e 0341-07288-80. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (licanto isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

30 e 31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129208-89.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Tessitore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Helena Aiello (CPF: 317.932.718-95), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Ipiranga Ihe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 11.103,81 (dezembro de 2015), referente aos Recibos Provisórios de Serviços nº's 44462 e 44463, oriundos da prestação de serviços médicos - hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, dirija-se ao Cartório, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, em meios do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente , afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07/07/2017.

31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005450-41.2014.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Mário Rubens Assumpção Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLODOALDO PEDRO DA ROSA CAMINHÕES, CNPJ 14.781.185/0001-23, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, por parte de Auto Sueco São Paulo - Concessionária de Veículos Ltda, objetivando a quantia de R$ 3.973,20 (agosto de 2014), referente às duplicatas nº 290841, 290842, 290843, 153431, 152432 e 152433. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, dirija-se ao Cartório, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, em meios do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente , afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2017.

31/08 a 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038601-67.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vicente Antonio de Cada Neto, CPF 136.702.708-09, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 15.253,66 (agosto de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo nº 09/2-06166-19. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de custas e honorários advocatícios, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

30 e 31/08

CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO CÍVEL Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Comarca de São Paulo. 33a. Vara e Ofício do Foro da Comarca da Capital-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096778-55.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o). ETG Global Investimentos Ltda (CNPJ. 16.978.907/0001-66), que a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança da quantia de R$ 249.945,76 (setembro de 2013), decorrente das Faturas nº's 0072939, 0073133 e 0073134, oriundas da divulgação da marca ETG Global. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (licanto isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014489-88.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Daniela Bergamasco dos Santos Venino, CPF 359.504.198-47, RG 41996419-X, Casada, Brasileira, Agente Administrativa, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Água de Haia Condomínium, visando o recebimento da quantia de R$ 7.723,53 (08/2015) - acrescida de juros moratórios, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios - referente às despesas condominiais da Unidade Condominial Bloco E, Apto. 11 do condomínio do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de dezenta (dezenta) dias, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, em meios e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2017.

30 e 31/08

Limine Trust D.T.V.M. Ltda - CNPJ 24.361.690/0001-72

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento com as determinações legais, as demonstrações contábeis da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda do semestre findo em 30/6/2017, acrescido das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. No primeiro semestre de 2017 foi realizada a mudança de endereço da sede da Limine Trust DTVM, que agregou valor à Instituição, quanto aos aspectos de infraestrutura de TI, segurança, segregação de ambientes e estruturas física. No aspecto das operações, a Limine Trust DTVM focou sua atuação no serviço de Agente Fiduciário, em cumprimento com o objetivo estabelecido no plano de negócios. Em 2017 a Limine Trust DTVM deu ao cliente Banco Fibra S.A. o suporte de agente fiduciário, através da Instrução CVM nº 583 de 20/12/2016, a Limine Trust DTVM dedicou-se em atualizar seus processos e estruturas para atender de forma adequada a nova Instrução. A Administração.

Demonstrações Financeiras - Semestre encerrado em 30 de junho de 2017 - (Em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2017 Não Auditado	2016 Auditado
Circulante		**883**	**503**
Títulos Valor Mobiliários	5	879	502
Livres		879	502
Títulos Renda Fixa		879	502
Outros Créditos:		4	1
Diversos:		4	1
Impostos e Contribuições a Compensar		4	1
Credores Diversos-País		-	1
Não circulante		**72**	**7**
Imobilizado de uso:	6	72	7
Outras imobilizações de uso		78	7
Depreciação acumulada		(6)	-
Total do Ativo		**955**	**510**

Balanço Patrimonial

Passivo	Nota	2017 Não Auditado	2016 Auditado
Circulante		**5**	**27**
Obrigações a Pagar:		1	-
Fiscais e Previdenciárias		1	-
Diversas		4	27
Patrimônio líquido		**950**	**483**
Capital Social:	7	-	-
De domicílio no País		1.000	500
Reservas de Lucros:		-	-
Outras		(50)	(17)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**955**	**510**

Demonstrações de Resultados

	Nota	2017	2016
Receitas da intermediação financeira		**68**	**7**
Resultado de operações com instrumentos financeiros		73	7
		(5)	**-**
Result. bruto de intermediação financ.		**68**	**7**
Outras receitas (despesas) operac.		(58)	(24)
Prestação de Serviços		(42)	(19)
Despesas Gerais Administrativas		(10)	-
Depreciação		(5)	-
Despesas Tributárias		(1)	-
Aluguel e Condomínio		(26)	-
Outras Despesas Operacionais		-	(5)
		(84)	**(24)**
Resultado operacional		**(16)**	**(17)**
Resultado, antes da tributação s/ o lucro		**(16)**	**(17)**
Prejuízo do semestre		**(16)**	**(17)**
Quantidade de ações		**7 1.000.000**	**1.000.000**
Prejuízo por quota		**(0,02)**	**(0,02)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 11/3/2016		-	-	-
Integralização de Capital		500	-	500
Prejuízos do semestre		-	(17)	(17)
Saldos 31/6/2016 (Pré forma)		**500**	**(17)**	**483**
Mutações do semestre		500	(17)	483
saldo em 01/7/2016		500	(17)	483
aumento de capital		500	0	500
prejuízo acumulado		0	(17)	(17)
saldo em 31/12/2016	7	1000	(34)	966
Saldo em 31/01/2017		**1.000**	**(34)**	**966**
Prejuízos do semestre		-	(16)	(16)
Saldo em 30/6/2017	**7**	**1.000**	**(50)**	**950**

Notas explicativas da Administração às demonstr. financeiras

1 Contexto operacional: Limine Trust D.T.V.M. Ltda. ("Distribuidora") foi constituída em 05/3/2016 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 07/10/2016 iniciando efetivamente suas operações em Outubro de 2016. A Distribuidora é uma sociedade limitada, sediada na cidade de SP/SP Rua Ramos Batista, 152 - c 61 - Vila Olimpia, com o objeto social e prática de operações inerentes às Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, por conta própria e de terceiros. **2 Comentário sobre a execução do plano de negócios:** A Distribuidora focou sua atuação no serviço de Agente Fiduciário, em cumprimento com o objetivo estabelecido no seu plano de negócios. **3 Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A título de comparação e para uma melhor análise do evolução das operações da DTVM, estão sendo apresentados os dados e valores relativos a 30/6/2016, período em que a Distribuidora ainda não estava operante. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Administração em 24/7/2017. **4 Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela Distribuidora são as seguintes: **a)** Resultado das operações é apurado pelo regime de competência. **b)** O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pro rata dia pors) e cambiais auferidos, deduzido da correspondente renda de

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** - São Paulo, SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Limine Trust") que compreendem o balanço patrimonial em 30/6/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Limine Trust"), em 30/6/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o Semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com aquelas normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à "Limine Trust", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da "Limine Trust" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como

5 Títulos e Valores Mobiliários

Títulos de Renda Fixa	2017 Não Compromissadas	2016 Compromissadas
Certificado de Depósito Bancário	879	502
	879	**502**

6 Imobilizações de uso: Em 30/6/2017, o imobilizado apresenta a seguinte composição:

	2017 Taxa	2016 Taxa	2017 Valor líquido	2016 Valor líquido
Instalações	10	-	10	-
Móveis e Equipamentos	28	-	10	-
Sistema de processamento de dados	37	-	22	-
Sistema de Segurança	10	-	10	-
	78	**-**	**72**	**-**
Depreciação acumulada	(6)	-	-	-
	72	**-**	**-**	**-**

7 Patrimônio líquido: Em 30/6/2017, o Capital social é representado por 1.000.000 quotas detidas por quotista residentes e domiciliados

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "Limine Trust" continuar operando de forma contínua, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "Limine Trust" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual ou em conjunto, possam influenciar, dentro da uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: I. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

Demonstrações do fluxos de caixa

	2017 Não Auditado	2016 Auditado
Fluxos de caixa das atival. operacionais	**(2017)**	**(2016)**
Lucro/Prejuízo do semestre/exercício	(16)	(17)
Depreciações e Amortizações	5	-
	(11)	**(17)**
Variações nos ativos e passivos		
Redução(aumento) Títulos Valor Mobs.Instr. Financeiros	(373)	(506)
Redução(aumento) Outros Créditos	2	(6)
Redução(aumento) em Outras Obrigações	(6)	11
Caixa líquido gerado/(aplicado) em operacionais	**(388)**	**(518)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(49)	(29)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(49)**	**(29)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	1.000
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	**-**	**1.000**
Aumento de caixa e equivalentes caixa	**437**	**453**
Caixa e equival. caixa no início do semestre	437	-
Caixa e equival. caixa no fim do semestre	-	437

no País, cujo valor unitário é de R$ 1.00 cada. **8 Limite operacional e índice de Basileia:** Em julho de 2013 foi publicada a legislação de 9,25% dos seus ativos ponderados por graus de risco às exposições em operações ativas e passivas e fora do balanço patrimonial, e o capital, a variação de taxas de juros, a variação do preço de commodities, a variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação e ao risco operacional, conforme normas e instruções do BACEN. A Distribuidora está enquadrada nesse limite operacional, tendo apresentado índice de basileia de 25,37% em 30/6/2017. **9 Quotidista:** O componente organizacional de ouvidoria encontra-se funcionalmente, e sua estrutura e seus procedimentos atendem às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 3.849, de 25/3/2010. **10 Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e as melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro. Esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância unissonas com a gestão de riscos e de compliance. **11 Principais riscos: a) Gestão de risco operacional:** Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estruturas de mensuração de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN 3.380, que abrangem o modelo de gestão, o conceito, as categorias e políticas de risco operacional, as possibilidades de disseminação de informações e os relatórios de gerenciamento do risco operacional. **b) Gestão de mercado:** O gerenciamento de risco é estabelecido de forma centralizada, por área Administrativa independente da área operacional. A Distribuidora encontra-se apta a atender as exigências da Resolução CMN 3.464/07 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

Diretoria

Azienda CM Outsourcing Assessoria Contábil Ltda.

Miguel Novaes Herrera - TC - CRC 1SP 137.613/O-0

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, ou a anulação ou sobrepujamento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. II. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **IV.** Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Limine Trust". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações financeiras ou, se tais divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões baseiam-se em evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a deixar de manter a sua continuidade operacional. **V.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluisive as divulgações e as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **VI.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época das auditorias planejadas e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de agosto de 2017

PBR Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 022.357/O-5 - PBR

CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM: 12.236

Wellington Vieira Araújo - Contador – CRC 1 SP 136.741/O-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011211-22.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRACY CLAUDINO CAMILO, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 219, caput, do Código de Processo Civil) a contar do término do prazo supra, fluindo o prazo para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação à execução, que será considerada tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo (NCPC, artigo 218, § 4º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2017.

B 31/08 e 01/09

Confiança de serviços avança 0,3 ponto em agosto, diz FGV

O Índice de Confiança de Serviços, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), avançou 0,3 ponto em agosto, na comparação com o mês anterior, e chegou a 83,2 pontos, em uma escala de zero a 200. E a segunda alta consecutiva do indicador, que recuperou metade da perda de 2,8 pontos de junho.

De acordo com a FGV, houve aumento da confiança entre os empresários de sete das 13 principais atividades do setor de serviços. O aumento foi resultado exclusivamente do Índice de Expectativas, que mede a avaliação dos empresários em relação ao futuro e que subiu 0,9 ponto.

A demanda para os próximos três meses foi o componente que teve maior contribuição para a alta do indicador, já que cresceu 1 ponto. Já o Índice da Situação Atual, que mede a confiança em relação ao momento presente, recuou 0,3 ponto. (Agencia Brasil)

Companhia Brasileira de Estireno - CNPJ/MF nº 61.079.232/0001-71 - NIRE nº 35.300.052.226

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 10hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, sala C9E, bairro Cidade Monções, CEP 04571-010, SP. **Quórum**: Acionista que representa a **Companhia Brasileira de Estireno**. **Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Wendel Oliveira de Souza e Secretário: Sr. Daniel Zilberkerg. **Ordem do Dia**: Reforma da Ata: Sr. Daniel Zilberkerg informa que a Ata lavrada em 01/08/2017 deverá ser reformada, conforme abaixo: **Deliberações**: Os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Sr. Dario de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleito em 04/07/2016, cuja AGE foi devidamente registrada na NIRE/SP nº 22.0/8/2016, sob nº 369.140/16-1. Ainda, acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Sr. Ronaldo Vieira Ribeiro, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, como diretor sem designação específica, para o mandato que vigerá até o dia 31/05/2018 (ao mais, aprovado na assembleia realizada em 31/05/2017). Diante da renúncia do diretor, ficando a Diretoria composta somente por: Sr. Wendel Oliveira de Souza, RG nº 42.436.026-X SSP/SP e CPF/MF nº 252.422.279-08, para o cargo de Diretor Superintendente, Sr. José Roberto Helena de Marques, RG nº 10.814.247-4 SSP/SP e CPF nº 256.393.568-71, como diretor sem designação específica, Sr. Daniel Scarmelli da Fonseca, já qualificado, como diretor sem designação específica, antes com atribuição de Diretor Financeiro, e Sr. Ricardo Ribeiro Ferreira, RG nº 185.117 andar, Cidade Monções/SP CEP 04.571-010 e o Sr. Edson de Paiva Alves, RG nº 17.876.013-4 SSP/SP e CPF nº 107.654.378-21, para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço na Fazenda Cerveba, s/nº, Centro Industrial de Araras, Candeias/BA, CEP 43805-190, todos com mandato que vigerá até 30/04/2018. Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer qualquer atividade empresarial, que não impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, sendo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou que a presente ata fosse lavrada em forma sumária, e, como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. SP 01/08/2017. **Wendel Oliveira de Souza** - Presidente da Mesa e Diretor Superintendente. **Daniel Zilberkerg** - Secretária da Mesa e pela acionista Unigel S.A.: Diretores: **Edson de Paiva Alves, José Roberto Helena de Marques, Daniel Scarmelli da Fonseca**. JUCESP nº 388.747/17-1 em 21.08.2017. Flávia R. Britta Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presidente da Comissão de Leilões: Dr. Fernando Vieira

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento nº 1012518706 de 05/03/2013, no qual figura como Fiduciante FABIO DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, RG 41.977.054-9/SP e CPF 424.515.188-48, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Abuná, nº 652, casa 10, Sítio Mandaqui, levará a **PÚBLICO LEILÃO** do bem **Presencial e On-Line**, sem garantia de Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21 de Setembro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.309,79 (Trezentos e vinte mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Casa residencial com área total construída de 66,66m², em terreno com área total de 53,33m², localizada na Rua Abuná, nº 652, nº 10-A, do Conjunto Residencial Sítio Abuná, Sítio Mandaqui, São Paulo/SP, Matrícula nº 14.637 do 8º CRI São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 04 de Outubro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **R$ 174.006,07 (Cento e setenta e quatro mil e seis reais e oitenta e sete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, dicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, no mínimo, para que possam ofertar lances após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no local do leilão (o mesmo será disponibilizado pelo leiloeiro). Os lances ofertados por meio da rede mundial de computadores, serão considerados "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os devedores Fiduciantes(s) ou seus herdeiros(s) são cientes do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo ser purgada a mora, antes do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com todos os seus termos e condições até estabelecido neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ifs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CIENCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA ARRAIAL DO BONFIM, Nº 503, CASA, PARTE DO LOTE 8-A, DA QUADRA 100, (LOTE 36 DO PROJETO), VILA CARMOZINA, DISTRITO DE ITAQUERA SAO PAULO SP CEP 08295110

1º leilão 13/09/2017 partir 12:30 horas

2º leilão 04/10/2017 partir 12:30 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

Mutuarios:

REGINA APARECIDA DA SILVA BORGES , CPF 06413952806,

e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

31/08 - 01 - 02/09/2017

CRA Casa Reis Leilões - Desde 1953

Edital de Leilão Eletrônico Único. Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015). 04ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. 04º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP. **Edital de Leilão Eletrônico Único de Bem(ns) Móvel(eis) e para Intimação do(s) executado(s)** Patrícia Gazzoli, de Prefeitura do Município de Diadema/SP, o(s) respectivo(s) eventual(ais) novo(s) cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) citada(s), além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial promovida por Damillan Empreendimentos Imobiliários - CNPJ nº 61.012.828/0001-02 (Ou Dr(a). Cinara Pathares, MM.Juiz(a) de Direito da 04ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, com fulcro nos Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015), na forma da lei e etc., faz saber que levará a hasta pública, para venda e arrematação o(s) Bem(ns) Imóvel(eis) ao final descrito(s). A hasta pública será conduzida por Casa Reis Leilões Online, sistema gerido por leiloeiros oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo conforme publicação no Diário de Justiça Eletrônico do dia 06 de abril de 2011 (fls. 4 do caderno administrativo da edição nº 927), hospedado na rede mundial de computadores no endereço www.casareisleiloesonline.com.br , com endereço na cidade de São Paulo/SP na Rua da Glória, nº 18, cj. 53, Liberdade, CEP: 01510-000, fone: 11 - 3101 2345, e-mail: contato@casareisleiloes.com.br. **Os Leilões** do(s) Bem(ns) Móvel(eis) Único terá início do 05 (cinco) de setembro de 2017, 12:00:00 horas e término dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017, 12:00:00 horas. **Das Condições de Leilão e de Arrematação**. O(s) Bem(ns) Imóvel(eis) será(ão) ofertado(s) para arrematação em lote único

SPINELLI S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CNPJ/MFÑ 61.739.629/0001-42

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais Encerrados em - Valores em R$ mil

Ativo	Nota Explicativa	30/06/17	30/06/16
Circulante		**67.113**	**39.279**
Disponibilidades	4	**107**	**158**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	**60.077**	**32.374**
Aplicações no mercado aberto		60.077	32.374
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	**161**	**546**
Carteira própria		161	546
Operações de Crédito		**957**	**1.190**
Financiamentos de títulos e valores mobiliários		957	1.190
Outros Créditos		**5.521**	**6.728**
Rendas a receber		182	306
Negociação e intermediação de valores	6	5.188	4.037
Diversos	7	183	391
(Perda estimada para outros créditos – liquidação duvidosa)		(32)	(6)
Outros Valores e Bens		**299**	**283**
Despesas antecipadas		299	283
Não Circulante		**58.005**	**57.113**
Realizável a Longo Prazo		**57.401**	**56.109**
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	**39.449**	**39.247**
Vinculados a prestação de garantia		39.449	39.267
Outros Créditos	7	**17.953**	**16.833**
Diversos		17.953	16.833
Investimentos		**25**	**25**
Outros investimentos		25	25
Imobilizado de Uso	8	**245**	**346**
Outros imobilizados de uso		5.715	5.649
(Depreciações acumuladas)		(5.470)	(5.303)
Diferido	8	**-**	**222**
Gastos de organização e expansão		-	2.625
(Amortização acumulada)		-	(2.403)
Intangível	8	**334**	**420**
Ativos Intangíveis		4.554	4.522
(Amortização acumulada)		(4.220)	(4.102)
Total do Ativo		**125.118**	**96.392**

Passivo	Nota Explicativa	30/06/17	30/06/16
Circulante		**81.121**	**48.795**
Outras Obrigações		**81.121**	**48.795**
Fiscais e previdenciárias	9	1.131	938
Negociação e intermediação de valores	6	77.127	45.474
Diversas	9	2.860	2.383
Não Circulante		**17.884**	**16.769**
Exigível a Longo Prazo		**17.884**	**16.769**
Outras Obrigações		**17.884**	**16.769**
Diversas		17.884	16.769
Patrimônio Líquido		**26.113**	**30.828**
Capital	11.1	33.542	33.542
De Domiciliados no país		33.564	33.564
(Prejuízos acumulados)		(7.451)	(2.739)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**125.118**	**96.392**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em R$ mil

	Capital Realizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos no início do Semestre em 01/01/17	**33.564**	**-**	**(4.709)**	**28.855**
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(2.742)	(2.742)
Saldos no Fim do Semestre em 30/06/17	**33.564**	**-**	**(7.451)**	**26.113**
Mutações do Semestre:	**-**	**-**	**(2.742)**	**(2.742)**
Saldos no início do Semestre em 01/01/16	**33.564**	**(22)**	**(1.878)**	**31.664**
Ajustes ao valor de mercado – TVM e Derivativos	-	22	-	22
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(858)	(858)
Saldos no Fim do Semestre em 30/06/16	**33.564**	**-**	**(2.736)**	**30.828**
Mutações do Semestre:	**-**	**22**	**(858)**	**(836)**

Demonstração do Resultado do Exercício - Valores em R$ mil

	1º-Sem-17	1º-Sem-16
Resultado do Semestre/Exercício	**(2.742)**	**(858)**
Resultado Abrangente	-	**22**
Ajustes de avaliação patrimonial	-	22
Resultado abrangente total	**(2.742)**	**(836)**
8. Imobilizado, diferido e intangível	**2017**	**2016**
Imobilizado	**Custo**	**Depreciação/ amortização acumulada**	**Saldo líquido 2017**	**Saldo líquido 2016**
Aplicações	283	(283)	-	40
Móveis e equipamentos de uso	972	(939)	33	105
Sistema de comunicações equipamentos	244	(189)	55	21
Sistema de processamento de dados	4.256	(4.124)	132	174
Sistema de segurança	11	(5)	6	6
	5.715	**(5.470)**	**245**	**346**
Diferido: Benefitorias			-	222
			-	**222**
Intangível: Software	4.554	(4.220)	334	420
	4.554	**(4.220)**	**334**	**420**

9. Outras obrigações

	2017	2016
Circulante: Fiscais e previdenciárias	**1.134**	**938**
Impostos e contribuições a recolher	1.134	938
Diversas	**2.860**	**2.383**
Provisão de pagamentos a efetuar (a)	2.860	2.382
Obrigação por aquisição de bens e direitos	-	1
Exigível a longo prazo: Diversas	**17.884**	**16.769**
Provisão para passivos contingentes (Nota nº 9.1)	17.884	16.769

(a) Registram-se provisões de férias e outras obrigações. **10. Passivos e ativos contingentes e obrigações legais:** A Corretora tem ações cível e trabalhista, decorrentes de seu funcionamento, envolvendo quantias indeterminadas. **10.1. Processos de natureza trabalhista:** **Ilícita, trabalhista e cível:** O saldo das provisões constituídas e os respectivos depósitos judiciais forma:

	Saldo provisões 2017	Depósito judicial 2017	Saldo provisões 2016	Depósito judicial 2016
Trabalhistas	**59**	**59**	**59**	**59**
Processo Ricardo Alves Pinheiro	32	32	32	32
Processo Julia Andreotti Cabreira Pinheiro	27	27	27	27
Trabalhistas	**17.372**	**17.372**	**16.323**	**16.323**
Processo RS	40	40	38	38
Processo CSLL/ CVM nº 93	313	313	299	299
Processo PIS nº 94	42	42	40	40
Processo COFINS nº 99	918	918	877	877
Processo IRRF/Aplicações nº 1 (a)	5.796	5.796	5.439	5.439
Processo CSLL/ Bovespa nº 1 (a)	2.087	2.087	1.958	1.958
Processo IRPJ 2000 BM&F (a)	5.991	5.991	5.622	5.622
Processo CSLL 2001 BM&F (a)	2.157	2.157	2.024	2.024
Processo ISS - Cubas	28	28	26	26
Cível	**423**	**542**	**402**	**421**
Processo Unimed	465	465	399	399
Processo Vanessa	8	8	3	22
Outros	50	69	60	0
Total	**17.884**	**17.973**	**16.769**	**16.803**

a) IRPJ e CSLL: Refere-se à provisão constituída sobre a tributação de Imposto de Renda e Contribuição Social referente à atualização patrimonial das Ações de Bovespa e BM&F, acrescido de juros e multa. Não obstante demonstrar acima a Portaria nº 785/77 e o precedente acórdão do Carf, processo nº 13839, deem a conclusão que não é devida a tributação em questão, todavia, considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a administração, por cautela, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico decidiu pela constituição da provisão contábil em montante suficiente a fazer face a eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado exclusivamente para Administração.

10.2 Partes possíveis não provisionadas no balanço: A Corretora é parte envolvida em ações de naturezas trabalhista e civel, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2017	2016
Cíveis: Perdas e danos	67	98
CDP (desmutualização)	-	174
Outros	-	152
Trabalhistas: Reclamação trabalhista	805	802
Total	**872**	**1.226**

11. Patrimônio líquido: 11.1. Capital social: O capital social de R$33.564 está representado por 7.680.881 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas por acionistas domiciliados no país. **11.2. Destinações:** O estatuto determina que do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados: • 5% à constituição de fundo de reserva legal, até que esse alcance 20% do capital social; • As pagamento de dividendos aos acionistas, bem como a distribuição de lucros, se houver, terá 85% do seu montante destinado à reserva para manutenção do margem de segurança para as atividades da Corretora, com a finalidade de manter frente a quaisquer demandas de recursos, qualquer tipo de prejuízos. A reserva mencionada não poderá superar 85% do valor do capital social, e em exercícios em que o saldo da reserva ultrapasse a aumentar o valor reservado, poderá propor à assembleia que dispense a destinação de recursos para tanto; • Havendo saldo, deverá a assembleia definir sua destinação. **12. Transações com partes relacionadas:** As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade. Os saldos das operações ativas, passivas, receitas e despesas que representam transações com partes relacionadas, de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pelo auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro e são consideradas relevantes individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, a decisão econômica dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante proveniente de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, ou sobrepujar controles internos. Obtemos entendimento sobre a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, do princípio contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o propósito de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, do época da auditoria e demais achados significativos de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 015846/O-1

Waldemar Namura Junior
Contador
CRC 1 SP 154938/O-0

Demonstração dos Fluxos de Caixa Pelo Método Indireto
Valores em R$ mil

	1º-Sem-17	1º-Sem-16
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**(1.524)**	**(1.667)**
Prejuízo líquido do semestre	(2.742)	(858)
Depreciações e amortizações	114	114
Provisão para perdas de liquidação duvidosa	32	(240)
	(2.596)	(984)
Variação de Ativos e Obrigações	**1.072**	**(1.324)**
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(111)	(1.712)
(Aumento) redução em operações de crédito	(455)	(1.092)
(Aumento) redução de outros créditos	74	3.385
(Aumento) redução de outros valores e bens	(78)	(162)
Aumento (redução) em outras obrigações	2.642	(1.868)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**21.424**	**(2.197)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Baixas em ativo – Realizável de uso	**(8)**	**(60)**
Investimentos líquidos no intangível	-	(88)
Caixa líquido usado em atividades de investimento	**(8)**	**(148)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**21.416**	**(2.345)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	39.708	34.877
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	60.184	32.532

de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	2017	2016
Despesas: Outras despesas administrativas-aluguéis (a)	360	360

(a) Outras despesas administrativas. **12.1. Remuneração pessoal-chave da Administração:** No semestre encerrado em 30 de junho de 2017, a Corretora dispendeu o montante de R$ 1.039 (R$ 972 em 2016) como benefícios diretos a pessoas-chave da Administração. **13. Demonstração do resultado:**

13.1. Despesas de pessoal: São representadas por:

	2017	2016
Despesas de honorários	1.059	972
Despesas de benefícios	768	749
Despesas de encargos sociais	980	890
Despesas de proventos	2.226	2.114
Despesas de treinamentos	48	21
Despesas de remuneração de estagiários	22	22
	5.083	**4.768**

13.2. Outras despesas administrativas: As principais despesas administrativas contratadas pela Corretora no semestre estão representadas por despesas com água, energia elétrica, aluguel, processamento de dados, depreciação, despesas do sistema financeiro, despesas com serviços técnicos, despesas de publicidade e com seguros. **14. Provisão fiscal:** A Corretora possui prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R$10.462 (R$5.981 em 2016) para os quais não efetuou registro do imposto de renda e contribuição social diferido, por não haver perspectiva de geração de lucro tributável. **15. Gerenciamento de riscos: 15.1. Gestão de risco de mercado e operacional:** O cumprimento às Resoluções nº 3.464/07 e 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional, foram implementadas estruturas para gerenciamento dos riscos de mercado e dos riscos operacionais. Foi elaborado adequadas pela Corretora em sua gestão de riscos foram definidas e formalizadas por meio da política de gestão de riscos corporativos e política de gestão de riscos de mercado e liquidez, ambas aprovadas pelo comitê diretivo da Instituição. Os princípios de gestão de riscos compromete-se a zelar e controles internos do Comitê de Governança Organizações (COSO), mundialmente indicado entre as melhores práticas do mercado para gestão de riscos, são a base de metodologia adotada pela Corretora para a sua estrutura de gestão de riscos operacionais. No caso do gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez, a Corretora possui ferramenta informatizada que permite o tratamento de dados tempestivamente, gerando os relatórios necessários à Administração em suas tomadas de decisões, e também os documentos exigidos pelo Banco Central do Brasil. **15.1. Estrutura organizacional:** o Diretor responsável por risco operacional é o 5º Vice-Presidente Bruno Schiavinotto e o Sócio Diretor Sr. Carlos Theiro é o Diretor responsável pelo risco de mercado. A gestão de riscos de mercado e de riscos operacionais são coordenadas na Spinelli, pelas áreas de riscos e compliance, respectivamente, com supervisão direta do Diretor de riscos operacionais e do Diretor de riscos de mercado, além do Comitê Diretivo da Instituição, que tem por responsabilidade aprovar toda e qualquer ação relacionada a gestão de riscos de mercado e os operacionais. **Relatórios de riscos de mercado e riscos operacionais:** os relatórios com as descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos de mercado e riscos operacionais encontram-se disponíveis para consulta pública na sede Spinelli S.A. CVMC, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, Pinheiros, no Município de São Paulo (SP). **• Gestão de risco de liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxo financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter recursos para honrar seus compromissos. **• Instrumentos financeiros:** a Corretora mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras, visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controles formais, permanente das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação as praticadas no mercado. **• Gerenciamento de capital** Visando o atendimento à Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional, a instituição adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos e seus clientes. **16. Outras informações:** A Corretora administra fundos de investimento, clubes de investimento e carteira de particulares, que somados seus respectivos patrimônio em 30 de junho de 2017, totalizaram R$ 82.493 (R$ 82.803 em 2016) e que geraram, no semestre R$ 782 (R$ 624 em 2016) de receita decorrente de taxa de administração. Os Fundos, Clubes e Carteiras de Particulares administrados são:

Denominação	Patrimônio líquido Administrado 2017	Patrimônio líquido Administrado 2016
Clube de Investimento	2.644	2.580
Fundo de Investimento em Ações	3.919	3.205
Clubes de Investimento	50.194	54.084
Fundos de Investimento Multimercado	1.981	6.060
Fundos de Investimento em Cotas	23.755	17.115
Total	**82.493**	**82.803**

17. Limites operacionais: Em 30 de junho de 2017 e 2016, a Corretora encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio líquido exigido em razão da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pelo Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar. **18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes:** informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou nenhum outro serviço não relacionado com o objeto de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência da auditor, de acordo com critérios de internacionalmente aceites, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **19. Eventos subsequentes:** Não há data autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

A Diretoria
Reinaldo Dantas - Contador CRC 1 SP 110339/O-6

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0006851-56.2017.8.26.0100**. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível Central, São Paulo/SP. Faz saber a LIA Display Publicitários Ltda ME, CNPJ 10.413.424/0001-31, na pessoa de seu representante legal, que Dbox Objetos de Decoração Ltda requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$15.726,39(dez/17). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, §1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 20 de julho de 2017. 3bi.31

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044782-84.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A BLANDINA BUENO DE SOUZA, CPF 290.390.748-01 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo He ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 28.415,81, já acrescida de 2% de multa contratual, referente ao Contrato de Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Veículo sob nº 40190077429, Proposta nº. 18196945, firmado em 15/07/2011. Estando a executada em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, acrescido de juros de mora, da multa convencional moratória de 2% e demais cominações contratuais, quando então a verba honorária que foi fixada em 10% sobre o débito, será reduzida pela metade, e querendo oferega embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhe nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requer o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Não sendo apresentados embargos, a executada será considerada revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. São Paulo 14 de agosto de 2017. NADA MAIS.
31/08 e 01/09

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **KZARA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.673.501/0001-27, com sede nesta Capital, na Avenida Coronel José Pires de Andrade nº 19, Vila Vera, representada por **MARCIO DOMINGOS,** RG nº 28.508.268-8-SSP/SP, CPF nº 274.197.908-17, e seus sócios **THAIS DEBELLIS DOMINGOS,** RG nº 30.115.224-X-SSP/SP, CPF nº 292.688.868-63, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Bandeiras nº 185, Bloco C, apº 91-C, Escola, e Avenida Padre Antônio Vieira nº 520, apº 124, Vila Vermelha, foram intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 131 (centro e trinta e uma) prestações em atraso, vencidas de 21/09/2014 a 03/08/2017, no valor de R$1.948.209,02 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$1.977.285,91 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), que, atualizado até 10/10/2018, perfaz o montante do valor de R$2.916.109,03 (dois milhões, novecentos e dezessseis mil, cento e nove reais e três centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 520, apartamento nº 124, localizado no 12º andar do Edifício Jardins de Luxemburgo, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº R-7 da matrícula nº 153.664. O pagamento deverá ser feito no 14º Ofício de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores cientes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, perante Instituição Financeira credora, o ressarcimento do valor do imóvel, a consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, nos termos do parágrafo 2º do mesmo dispositivo legal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.
29, 30 e 31/08/17

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026506-58.2010.8.26.0100 - 613/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTI. Faz saber a Vivian Labruna Catapani, e seus herdeiros, que José de Souza Filho e Maria Vaccari de Souza, «Espolio de Sergio de Souza Rodrigues, Aristeu de Marki, «Publipoint Publicidade e Promoções Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jean Paul Cutrona, Priscilla Mara Battiston Seferian Cutrona ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Casta Carvalho, 61, apto. 101, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 30 e 31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1056984-27.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Antônio Boscaro, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a(o) RENATO VICENTE COSTA TEIXEIRA, CRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.220.451/0001-01 e Renato Vicente Costa Dias, portador do CPF/MF nº 156.915.588-70, que lhe foram proposta uma ação monitória, por parte de Banco Santander (Brasil) SA, alegando em síntese ser credor da importância de R$ 41.067,64. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e decisão: A documentação que acompanha a inicial, trata-se, ao menos em sede de cognição sumária, de prova escrita sem eficácia executiva e que diz respeito a pagamento de soma em dinheiro, o que determina a expedição do mandado de injunção em desfavor da parte requerida para, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento da quantia especificada à inicial, com as correções devidas, ficando desobrigada dos encargos sucumbenciais, advindos em caso de respeito da procedência e imediata expedição do título executivo judicial, caso permanga inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado à parte devedora apresentar embargos monitórios que somente poderão ser ofertados por advogado. Não sendo contestada a ação, presumir-se- ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 30 e 31/08

Edital de citação Prazo de 20 dias Proc. nº 0101334-27.2007.8.26.0004 O Doutor Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca São Paulo/ SP, na forma da Lei, FAZ SABER a Novelpuma S/A Fábrica de Fios, CNPJ nº 61.088.175/0001-97, que Microsoft Corporation, lhe ajuizou uma Ação Ordinária, objetivando a reparação de natureza civil pelo uso e reprodução indevidos de programas de computador de propriedade da autora, consistentes em cópias não autorizadas das suas chaves de ativação e demais documentos e despesas incorridas pela Autora na ação ordinária e na ação cautelar, incluindo honorários advocatícios, honorários de perito e despesas de diligências, corrigidas monetariamente na forma da legislação aplicável até a data de seu efetivo pagamento e acrescidas de juros de mora, além das demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia e presunção de serem aceitos como verdadeiros os fatos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. B 31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045770-96.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lucia de Fátima Sacramento, CPF 106.222.708-36, Rg. RG 22.776.629-SSP/SP e Sandro de Carvalho, CPF 272.045.966- 68, RG 15.537.332-8, uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficiente São Camilo, objetivando o recebimento de R$ 19.261,61 (outubro/2012), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços assinado entre as partes em 29.05.2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017.
B 31/08 e 01/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024814-07.2017.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Monteiro Lorena Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move uma Desapropriação - Desapropriação por Interesse Social Comum / L.A.132/1962 de Desapropriação contra Carlos Alberto Inocêncio Filho, objetivando brasileiro, separado, engenheiro, portador do RG 4.784.128-3-RJ e inscrito no CPF sob o nº 708.140.907-53, objetivando um Terreno à Rua Projetada Décima Quarta, constituído pelo lote 32 da quadra "N", loteamento denominado Paraisópolis, no 13º subdistrito de Butantã, decretando a área de 504,00m². Um Terreno à Rua Projetada Décima Quarta, constituído pelo lote 34 da quadra "N", Paraisópolis, Morumbi, no 13º subdistrito -Butantã, encerrando a área de 500,00 m² e um Terreno à Rua Projetada Décima Quarta, constituído pelo lote 33 da quadra N, Paraisópolis, no 13º subdistrito, Butantã, encernando a área com 500,00m², matrículas nºs. 159.170, 97.260 e 11.381, todas do 18º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. Contribuintes nºs. 051.071.0032-7, 170.171.0033-5 e 170.171.0034-3, respectivamente. Contestada a ação e recusada a oferta, foi pleiteado o levantamento das importâncias já depositadas e das demais que vierem a ser Depositadas. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2017.
B 31/08 e 01/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0002526-29.2017.8.26.0006

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, **Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG:39.057.578-01 e CPF/MF:231.400.868-57 que lhe foi proposta uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** por parte de **CORTESIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, em virtude do débito de **R$4.679,53** (janeiro/2017), que deverá ser acrescido de juros, correção monetária e demais custas judiciais, além dos encargos que se vencerem no curso do demanda. Estando o **SUPRACITADO** em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%, além de expedição de mandado de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2017.
31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052000-17.2013.8.26.0100 - 944/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Assumpta Martini Viviani, Ines Martini, José Martini; Oswaldo Martini, Laura Martini Ribeiro de Freitas, Manoel Ribeiro de Freitas, Alberttina Teixeira, Manoel Teixeira Sobrinho, Brasilina Palermo, Waldomi

Jornal O DIA SP
São Paulo, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo FAR

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.787.538/0001/14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização "CRI" e "Securitizadora", respectivamente, nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Terceira Assembleia Geral dos Investidores do Série CRI ("Décima Segunda Assembleia"), a se realizar no dia 29 de setembro de 2017 às 14h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** a validação, ratificação ou ratificação dos vetores fixos das operações que foram ou serão cedidas aos Securitizadora e vencidos e/ou liquidados aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), que contemplam as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais dos CRI realizadas durante a vigência do Período de Capitalização e serem adotadas em razão do atraso da celebração de alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 15.440, da 6º Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Campos dos Goytacazes – RJ ["Imóvel Goytacazes"], conforme deliberado na Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora realizada em 18 de outubro de 2016 ["Assembleia"], avaliado no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) ("Valor do Imóvel Goytacazes" em reais); **(iii)** a apreciação da proposta apresentada pela DLD, em 07 de julho de 2017, para aguardar a constituição da alienação fiduciária do Imóvel Goytacazes em favor da Securitizadora, para fins da verificação do percentual que o valor total de vinda forçada dos Imóveis objeto da garantia corresponde em relação ao valor do saldo devedor dos CRI. A proposta apresentada encaminhada pela DLD, mencionada no item (iii) acima, em que pese já ter sido disponibilizada aos Investidores, está à disposição para consulta junto à Securitizadora e o Agente Fiduciário. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Terceira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora acima indicado, no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da realização da Décima Terceira Assembleia.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados Plásticos S.A.

CNPJ/MF nº 26.721.306/0001-28 - NIRE nº 35300463261 - 2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 15hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, sala Sul Rio-Grandense, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP CEP 04571-010, reuniram-se os acionistas da **Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados Plásticos S.A. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca; Secretário: Sr. Daniel Zilberkopf. **Ordem do Dia:** Renúncia do Sra. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi e Dario de Carvalho e Mello Junior e eleição de Srs. José Roberto Heleno de Marques, Edson de Paiva Alves e Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretores sem designação específica. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Srs. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi aos cargos de Diretor Superintendente e Diretores sem designação específica respectivamente (conforme cartas de renúncia anexas), eleito em 01/03/2016, cuja AGE foi devidamente registrada no JUCESP em 21/12/2016, sob nº 548.485/16-5. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Dário de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleitos em 04/01/2016, cuja AGE foi devidamente registrada no JUCESP em 24/08/2016, sob nº 370.605/16-0. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger os Srs. José Roberto Heleno de Marques, RG nº 10.814.247-4 SSP/SP e CPF nº 256.393.568-71, Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, ambos com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, como diretor sem designação específica e Sr. Edson de Paiva Alves, RG nº 17.876.013 SSP/SP e CPF nº 107.654.378-21 para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço na Fazenda Corsha, s/nº, Centro Industrial de Arafa, Candeias/BA, CEP 43805-190, para o mandato que vigerá até 30/04/2018. Ainda, os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia dos demais Diretores já constituídos, ficando a Diretoria composta conforme segue: Sr. Wendel Oliveira de Souza, RG nº 2.730.425 SSP/SC e CPF nº 792.422.279-68, para o cargo de Diretor Superintendente e Sr. José Roberto Heleno de Marques e Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretores sem designação específica e Sr. Daniel da Fonseca Scarmelotti já qualificado, como Diretor sem designação específica, estes com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP CEP 04.571-010, e no Sr. Edson de Paiva Alves já qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço na Fazenda Corsha, s/nº, Centro Industrial de Arafa, Candeias/BA, CEP 43805-190. O diretor eleito declara não estar incurso em quaisquer crimes ou restrições que o impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, servindo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos das quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada, conforme autorização de todos os presentes. **Acionistas presentes:** Unigel S/A e Cigel Participações S/A. Confere com a original lavrada em livro próprio. (Assinaturas). **Wendel Oliveira de Souza** – Presidente da Mesa, Diretor Superintendente e **Daniel Scarmelotti da Fonseca** – Diretor. São Paulo, 01/08/2017. JUCESP nº 389.994/17-0 em 23/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Polo Fims Indústria e Comércio S.A- CNPJ/MF nº 26.051.817/0001-82 - NIRE nº 35.300.494.776

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 15hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 11º Andar, Sala Polo Fims – CEP 04571-010 reuniram-se os acionistas da **Polo Fims Indústria e Comércio S.A. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Davide Bettini e Secretária: Sra. Aline Andrey Ribeiro. **Ordem do Dia:** Renúncia do Sr. Dario de Carvalho e Mello Junior e eleição do Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretor sem designação específica. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Sr. Dario de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleito em 20/10/2016, cuja Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima Fechada foi devidamente registrada na JUCESP em 08/12/2016, sob nº 559.962/16-2. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, para o mandato que vigerá até o dia 30/04/2018. Ainda, os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia dos demais Diretores já constituídos, ficando a Diretoria composta conforme segue: Sr. Wendel Oliveira de Souza, RG nº 2.730.425 SSP/SC e CPF nº 792.422.279-68, para o cargo de Diretor Superintendente e Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, para o mandato que vigerá até o dia 30/04/2018. Os diretores eleitos declaram não estarem incursos em quaisquer crimes ou restrições que o impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, servindo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos das quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada, conforme autorização de todos os presentes. **Acionistas presentes:** Unipharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Davide Bettini** – Presidente da Mesa, Diretor Superintendente e **Daniel Scarmelotti da Fonseca** – Diretor. São Paulo, 01/08/2017. JUCESP nº 387.768/17-8 em 21/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Polo Indústria e Comércio S.A. - CNPJ/MF nº 29.153.765/0001-53 - NIRE nº 35.300.384.458

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 15hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, sala Polo, Cidade Monções, São Paulo/SP CEP 04571-010, reuniram-se os acionistas da **Polo Indústria e Comércio S.A. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Davide Bettini e Secretária: Sra. Aline Andrey Ribeiro. **Ordem do Dia:** Renúncia dos Srs. Dario de Carvalho e Mello Junior e Balbazar Marilho e eleição do Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretor sem designação específica. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aceitam as renúncias apresentadas pelos Srs. Dario de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleito em 04/07/016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 26/08/2016, sob nº 389.027/16-6 e Balbazar Marilho ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleito em 01/03/ 2016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 28/04/2016, sob nº 181.085/16-1. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, para o mandato que vigerá até o dia 30/04/2018. Os demais diretores já constituídos, ficando a Diretoria composta conforme segue: Sr. Davide Bettini, RG nº 5.303.073 SSP/SP e CPF/MF nº 919.410.598-72, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP e Sr. Antonio Tulio Jou Inchausti, RNE Nº 479354-1 e CPF nº 665.182.530-53, com endereço comercial em Montenegro/RS, ambos como diretor sem designação específica, para o mandato que vigerá até o dia 30/04/2018. Os diretores eleitos declaram não estarem incursos em quaisquer crimes ou restrições que o impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, servindo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos das quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada, conforme autorização de todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Unipharma Brasileira de Estirenos e Unipharma Brasileira de Resinas. **Davide Bettini** – Presidente da Mesa e Diretor Superintendente. **Wendel Oliveira de Souza** – Diretor. Confere com a original lavrada em livro próprio. (Assinaturas). **Davide Bettini** – Presidente da Mesa e Diretor Superintendente. **Wendel Oliveira de Souza** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Daniel Scarmelotti da Fonseca e Antonio Tulio Jou Inchausti**. São Paulo, 01/08/2017. JUCESP nº 387.770/17-3 em 21.08.2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Unigel Comercial S.A. - CNPJ/MF nº 13.065.556/0001-08 - NIRE nº 35.300.389.255

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 15hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, sala Unigel Comercial, bairro Cidade Monções/SP CEP 04571-010, reuniram-se os acionistas da **Unigel Comercial S.A. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Wendel Oliveira de Souza e Secretário: Sr. Daniel Zilberkopf. **Ordem do Dia:** Renúncia do Srs. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi e Dario de Carvalho e Mello Junior e eleição do Srs. José Roberto Heleno de Marques, Edson de Paiva Alves e Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretores sem designação específica. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Srs. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi aos cargos de Diretor Superintendente e Diretores sem designação específica respectivamente (conforme cartas de renúncia anexas), eleito em 01/03/2016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 21/12/2016, sob nº 548.485/16-5. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Dário de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleitos em 04/01/2016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 24/08/2016, sob nº 370.605/16-0. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger os Srs. José Roberto Heleno de Marques, RG nº 10.814.247-4 SSP/SP e CPF nº 256.393.568-71, Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, ambos com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, como diretor sem designação específica e Sr. Edson de Paiva Alves, RG nº 17.876.013 SSP/SP e CPF nº 107.654.378-21 para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço na Fazenda Corsha, s/nº, Centro Industrial de Arafa, Candeias/BA, CEP 43805-190, para o mandato que vigerá até 30/04/2018. Ainda, os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia dos demais Diretores já constituídos, ficando a Diretoria composta conforme segue: Sr. Wendel Oliveira de Souza, RG nº 2.730.425 SSP/SC e CPF nº 792.422.279-68, para o cargo de Diretor Superintendente e Sr. José Roberto Heleno de Marques e Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretores sem designação específica. Os diretores eleitos declaram não estarem incursos em quaisquer crimes ou restrições que o impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, servindo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos das quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada, conforme autorização de todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Unipharma Brasileira de Estirenos e Unipharma Brasileira de Resinas. **Wendel Oliveira de Souza** – Presidente da Mesa e Diretor Superintendente. **Daniel Scarmelotti da Fonseca** – Diretor. São Paulo, 01/08/2017. JUCESP nº 387.771/17-1 em 21.08.2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Lisis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 05.561.628/0001-80 - NIRE nº 35.300.313.577

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data/hora/local: 23/08/2017, às 10h0, na Rua Arnauci, 255, 17º andar, São Paulo/SP. **Convocação/presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 e pela totalidade do capital social. **Mesa:** Antonio Luiz da Cunha Seabra - Presidente; Lucia Helena Rios Seabra - Secretária. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade". I. De acordo com o Artigo 44 da Lei das S.A., o resgate de 15.819.972 ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 15.819.972 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, sendo **(i)** 15.819.966 ações ordinárias e 15.819.947 ações preferenciais de titularidade do acionista **Antonio Luiz da Cunha Seabra** (**(i)** Ações ordinárias e 3 ações preferenciais de titularidade do acionista **Lucia Helena Rios Seabra**). II. Fixar o valor a ser restituído pela Companhia, em razão do resgate de ações, segundo o valor de seu patrimônio líquido contábil em 31/07/2017, equivalente ao valor patrimonial das ações da Companhia de R$ 0,999999985 por ação ou R$ 31.639.943,53 para as ações objeto do resgate, sendo que R$ 29.400,00 para **Antonio Luiz da Cunha Seabra**, será restituído o valor equivalente a R$ 31.639.913,53 e **(ii)** a acionista **Lucia Helena Rios Seabra**, será restituído o valor equivalente a R$ 11,00. **III.** O valor a ser restituído pela Companhia aos seus acionistas será pago mediante a transferência de ações detidas pela Companhia na Natura Cosméticos S.A., CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77 ("Natura"), avaliadas a valor contábil em 31/07/2017, da seguinte maneira: **(a)** o acionista **Antonio Luiz da Cunha Seabra** receberá 28.784.040 ações ordinárias nominativas da Natura e **(b)** a acionista **Lucia Helena Rios Seabra** receberá 10 ações ordinárias nominativas da Natura; a entrega das ações será realizada dentro de 2 meses após o registro da presente ata perante a "JUCESP", com efeitos retroativos à data desta Assembleia desde que cumprido o disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76. **IV.** Tendo em vista o resgate aprovado acima, o capital social da Companhia será reduzido no valor de R$ 31.639.943,53 para o valor do capital social de R$ 31.639.945,53, **para** R$ 2,00. Referida redução beneficiará o(s) dono(s) proporcionalmente em relação aos acionistas **Antonio Luiz da Cunha Seabra** e **Lucia Helena Rios Seabra**, titulares das ações resgatadas. Ainda, a presente redução de capital está sujeita ao disposto no Artigo 174 da Lei das S.A. Assim, cabem aos diretores da Companhia executarem todos e quaisquer atos e providências necessários para o aperfeiçoamento do resgate e redução de capital em questão, incluindo a publicação dos documentos necessários para início da contagem do prazo estipulado no Artigo 174 da Lei das S.A., findo o qual a redução de capital e consequentemente o resgate se aperfeiçoarão, mencionado em ata a Companhia levará o registro na Junta Comercial competente e publicação ata na imprensa oficial e na forma de lei e transcorrido de oposição de credores. Para os fins do disposto no Artigo 174 da Lei das S.A., a presente deliberação fica com os seus efeitos suspensos até que se expire o prazo previsto no caput do artigo supracitado. Os acionistas estão, ainda, notificados que o prazo decadencial para credores se manifestarem em oposição à efetivação do resgate ou redução do capital social, a qual inicia-se só na data da publicação desta Ata. **V.** Em razão das deliberações acima, fica aprovada a seguinte alteração do capital do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º** - O capital social é de R$ 2,00 representado por 2 ações sendo 1 ação ordinária nominativa e sem valor nominal, com direito a voto, e 1 ação preferencial nominativa e sem valor nominal, sem direito a voto." **VI.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, sob a forma do Anexo I da presente ata, encontra-se arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Antônio Luiz da Cunha Seabra - Presidente; Lucia Helena Rios Seabra - Secretária. **Acionistas presentes:** (i) Antônio Luiz da Cunha Seabra; e (ii) Lucia Helena Rios Seabra. O presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL Leilão Somente ON-LINE Dia 01/09/2017 (6ª Feira) às 13:00h.

Máqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 31/08/2017 das 13:00 as 16:00h.

Diadema/SP: Dia 01/09/2017 das 8:30 as 12:00h. Demais locais: Agendar visita.

VALINHOS-SP: Unidade Sonador Howden Donkin Sirle Stage Centrifugal Pump Sem Motor Flange Wafer Oversize OVFR038-402, Prensa Excêntrica Mahnke, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Equipamento para Academia, Plataforma Skyy Jac SJ-III - modelo 3219 4632, Torno tipo Vertical, Torno tipo Carrossel, Máquina Furadeira Parafusadeira Schulz, Sistema de Recirculação de Abrasivo Teojato, Cadeiras, Mesas, Gaveteiros, Cofres, Tampos, TVs, Carrinhos de Ferro, Armários diversos. **DIADEMA-SP:** Painéis de Símbolos, Aparelho de TVs, Armários, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Serviços Diversos, Trofeus, Tablets, Relógios, Trofeus, Medalhas, Móveis diversos para Escritório, **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Peças Semi Eixo, Aparelho de TV com Avarias, **SÃO PAULO-SP:** Cadeiras diversas, Armários, Mesas diversas, Carteiras Escolares, **REGISTRO-SP:** Bomba de Combustível Diversas Peças para Loja de Autopeças, Transformadores de Voltagem tipo Amorts. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras, Aparelho de TV, Plataformas Articuladas. **SOROCABA-SP:** Diversos Tambor Moído, Diversos Tambor Misto, Mesas diversas, Placas Trelleo PVC Cinza Diversas 255-200-40-43, Placas Trelleo PVC Cinza de Diversas de Rolamento, **GOIÂNIA-GO:** Máquina Ultra Horizontal Stamit up Pouch-sup 160 acompanhada com Bomba Dosadora Dalador, Reservatório com Aquecimento e Misturador, Lote contendo diversas Peças para Moto, **PRESIDENTE PRUDENTE-SP:** Aparelho de TV com avarias. **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, Cpus [sem HD], Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tachões, Nobreak, Rack.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco citibank metso PORTO SEGURO Presidente de Serviço Autorizado itaú

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037781-77.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum - Obrigações. Requerente: Madras Editora Ltda. Requerido: Nova Era Com de Doces e Filas Lt Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037781-77.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Batista Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nova Era Comércio de Doces e Filas Ltda - ME (CNPJ 03.962.588/0001-37), que Madras Editora Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.559,17 (julho de 2016), referente à compra e venda de mercadoria e prestação de consignação. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2017.

31/08 e 01/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0110902-08.2009.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinthia Elias de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Alessandra Correia Gravagnolo Comércio Varejista de Móveis Ltda - Me, na pessoa de seu representante legal e a, Alessandro Correia Gravagnolo que Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança o valor de R$ 51.624,20 (25/03/2009), referente Contrato de Empréstimo nº 26768-1, firmado em 27/08/2008. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada, ocasião em que a verba honorária arbitrada em R$1.000,00, será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo requerer o parcelamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, podendo ainda opor embargos em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2017.

30 e 31/08

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme consta da Portaria Decreto lei nº 70 de 21/ 11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 170/07 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance oferecido, sem prejuízo do pagamento do financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá atender as condições e exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, a partir de dia da realização do 2º leilão, de acordo com o previsto no artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a formular quaisquer interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 31/08/2017; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.1816.0000286-8 - SED: 30586/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): ILSON RAMOS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, CPF: 060.357.428-90, RG: 11.114.677-SSP/SP e **NILDA RAMOS SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, COMERCIÁRIA, CPF: 896.728.918-34, RG: 8.952.842-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, Nº 5.230, APARTAMENTO Nº 24 LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO DO BLOCO 4, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO SABARÁ, NO BAIRRO SABARÁ, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 48,41m2 e a área comum de 8,68m2, nesta já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do térreo, para a guarda de 1 veículo de passeio, perfazendo a área total de 57,09m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,132275% no terreno do condomínio e uma fração ideal de 1,851851% nas despesas e coisas comuns no bloco. Lance Mínimo Previsto: R$ 240.000,00.

São Paulo, 11/08/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

11 - 21 - 31/08/2017

Unigel S.A. - CNPJ/MF nº 33.003.481/0001-28 - NIRE nº 35300192079

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2017.

Data, Hora e Local: 01/08/2017, às 15hs, na sede da sociedade na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 11º andar, sala Unigel, Cidade Monções/SP CEP 04571-010, reuniram-se os acionistas da **Unigel S.A. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Daniel Zilberkopf e Secretário: Sr. Reinaldo José Kruger. **Ordem do Dia:** Renúncia do Srs. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi e Dario de Carvalho e Mello Junior e eleição do Sr. José Roberto Heleno de Marques, Edson de Paiva Alves e Daniel Scarmelotti da Fonseca como Diretores sem designação específica. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aceitam a renúncia apresentada pelo Sr. Balbazar Marilho, Roberto Fiamenghi aos cargos de Diretor Superintendente e Diretores sem designação específica respectivamente (conforme cartas de renúncia anexas), eleito em 01/03/2016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 21/12/2016, sob nº 548.485/16-5. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Dário de Carvalho e Mello Junior ao cargo de Diretor sem designação específica (conforme carta de renúncia anexa), eleitos em 04/01/2016, cuja AGE foi devidamente registrada na JUCESP em 24/08/2016, sob nº 370.605/16-0. Ainda, os acionistas, por unanimidade, decidem eleger os Srs. José Roberto Heleno de Marques, RG nº 10.814.247-4 SSP/SP e CPF nº 256.393.568-71, Sr. Daniel Scarmelotti da Fonseca, RG nº 24.742.042 SSP/SP e CPF nº 250.471.238-39, ambos com endereço na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-010, como diretor sem designação específica e Sr. Edson de Paiva Alves, RG nº 17.876.013 SSP/SP e CPF nº 107.654.378-21 para o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço na Fazenda Corsha, s/nº, Centro Industrial de Arafa, Candeias/BA, CEP 43805-190, para o mandato que vigerá até 30/04/2018. Os diretores eleitos declaram não estarem incursos em quaisquer crimes ou restrições que o impeça de exercer esta função, conforme determina o §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil em vigor, sendo desde logo empossado no cargo, servindo a presente de **Termo de Posse** para todos os fins. Os acionistas ratificam todos os atos praticados até a presente data pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palav